

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 696.039,00 (seiscentos e noventa e seis mil e trinta e nove reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0042.2165 – Serviços de Análise da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiaágua
3393.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.523,80
Fonte de Recursos: 1.500.10020000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2166 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PAICI
3171.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 63.308,76
Fonte de Recursos: 1.500.10020000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3371.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 27.470,28
Fonte de Recursos: 1.500.10020000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008 2167 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PAICI
3393.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 363.116,16
Fonte de Recursos: 1.500.10020000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3393.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 232.620,00
Fonte de Recursos: 1.621.0000604- Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - PAICI

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo **Artigo 1º**, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3371.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 696.039,00
Fonte de Recursos: 1.500.10020000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente